



PUBLICADO EM
20 / 08 / 2010 no jornal

Bol. Inf. n.º 234

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2010

Súmula: Referenda pagamento administrativo de despesas decorrentes de Acidente de Trânsito, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

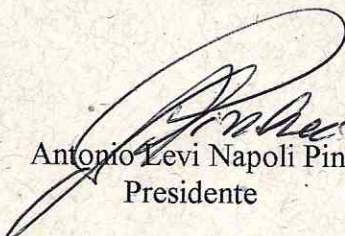
DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo com o objetivo de se ressarcir o Senhor Edson Luiz Damaceno Gutsman, referente a despesas, decorrentes de Acidente de Trânsito, ocorrido na Rua Olegário de Macedo, nesta Cidade de Castro, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro, conforme Processo Administrativo nº 6378/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2010.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente